



TERCEIROS

ANO I, Nº XLII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

QUARTA FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO
MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2019. REF.: Processo n.º 0076/ 2019- PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** e a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MEDIO SERTÃO C IDEMESE** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 100/2019, firmado entre as partes em 13/11/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2161.0000 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 10.301.0052.2090.0000 – Manut. Da Sec. De Saúde - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 100/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **Heryland Duailibe Barros Gomes Martins** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MEDIO SERTÃO C IDEMESE** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020. REF.: Processo n.º 0018/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNCIA - IASPHA** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 027/2020, firmado entre as partes em 16/03/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1315.2113.0000 – Manutenção do Pab-Fixo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 027/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **Sr. ERYVAN SANTOS FERREIRA** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027.1/2020. REF.: Processo n.º 0018/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNCIA - IASPHA** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 027.1/2020, firmado entre as partes em 16/03/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1316.2119.0000 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 027.1/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **Sr. ERYVAN SANTOS FERREIRA** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027.2/2020. REF.: Processo n.º 0018/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNCIA - IASPHA** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 027.2/2020, firmado entre as partes em 16/03/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2145.0000 – Implantação/Manutenção do Programa de Atenção Psicossocial I - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do

Contrato n.º. 027.2/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **Sr. ERYVAN SANTOS FERREIRA** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027.3/2020. REF.: Processo n.º 0018/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNCIA - IASPHA** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 027.3/2020, firmado entre as partes em 16/03/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2178.0000 – Manutenção do Hospital Municipal - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 027.3/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **Sr. ERYVAN SANTOS FERREIRA** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027.4/2020. REF.: Processo n.º 0018/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNCIA - IASPHA** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 027.4/2020, firmado entre as partes em 16/03/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2155.0000 – Manutenção do Centro de Parto Normal - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 027.4/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **Sr. ERYVAN SANTOS FERREIRA** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027.5/2020. REF.: Processo n.º 0018/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNCIA - IASPHA** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 027.5/2020, firmado entre as partes em 16/03/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1315.2106.0000 – Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 027.5/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **Sr. ERYVAN SANTOS FERREIRA** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2020. REF.: Processo n.º 0088/2019 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** através do **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **G. REIS - ME** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 009/2020, firmado entre as partes em 30/01/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0052.2063.0000 – Aquisição de Equipamento para Secretária - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE

LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 009/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **Joice Oliveira Marinho Gomes** – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e **Sr. Marcus Vinicius Araújo Muniz** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2020. REF.: Processo nº 005/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através do PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 019/2020, firmado entre as partes em 28/04/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.782.1202.2067.0000 – Manutenção do Setor de Transportes - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 25.782.1202.2068.0000 – Manutenção dos Serviços de Conservação de Frotas - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 20.481.0669.2044.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 019/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **Joice Oliveira Marinho Gomes** – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e **SR. MANOEL ROBERT AGUIAR FRAZÃO** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019.5/2020. REF.: Processo nº 005/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 019.5/2020, firmado entre as partes em 28/04/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0407.2059.0000 – Manutenção do PNATE - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 12.361.0403.2189.0000 – Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 12.361.0403.2188.0000 – Manutenção do (QSE) Salário Educação - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 12.361.0403.2081.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 019.5/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **Edilson da Silva Vieira** – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e **SR. MANOEL ROBERT AGUIAR FRAZÃO** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019.6/2020. REF.: Processo nº 005/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através do SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** e a empresa **W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 019.6/2020, firmado entre as partes em 28/04/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2132.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - 08.244.0124.2166.0000 – Manutenção da Secretaria de Assist. Social - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 019/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **Fátima Jorgina Oliveira Marinho** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e **SR. MANOEL ROBERT AGUIAR FRAZÃO** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019.1/2020. REF.: Processo nº 005/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **W M COMERCIO SERVIÇOS**

E CONSTRUÇÕES EIRELI - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 019.1/2020, firmado entre as partes em 28/04/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2178.0000 – Manutenção do Hospital Municipal - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 019.1/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **SR. MANOEL ROBERT AGUIAR FRAZÃO** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019.2/2020. REF.: Processo nº 005/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 019.2/2020, firmado entre as partes em 28/04/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1315.2113.0000 – Manutenção PAB-FIXO - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 019.1/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **SR. MANOEL ROBERT AGUIAR FRAZÃO** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019.3/2020. REF.: Processo nº 005/2020 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 019.3/2020, firmado entre as partes em 28/04/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 30 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 019.1/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e **SR. MANOEL ROBERT AGUIAR FRAZÃO** pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 30 de dezembro de 2020.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, CNPJ nº 06.157.846/0001-16 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES.** Prefeito Municipal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.1/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO – PMAM/MA, CNPJ nº 06.157.846/0001-16 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023.1/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS.** Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.2/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO – PMAM/MA, CNPJ nº 11.394.580/0001-65 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023.2/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS. Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.3/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO – PMAM/MA, CNPJ nº 11.394.580/0001-65 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023.3/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS. Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.4/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO – PMAM/MA, CNPJ nº 11.394.580/0001-65 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023.4/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS. Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.5/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO – PMAM/MA, CNPJ nº 11.394.580/0001-65 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023.5/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS. Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.6/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO – PMAM/MA, CNPJ nº 30.758.161/0001-00 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023.6/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** EDILSON DA SILVA VIEIRA. Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.8/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO – PMAM/MA, CNPJ nº 30.758.161/0001-00 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023.8/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** EDILSON DA SILVA VIEIRA. Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.9/2020-PMAM. POCESSO Nº 203/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 17.292.797/0001-40 e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023.9/2020 /PMAM, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **30 de dezembro de 2020.** FÁTIMA JORGINA OLIVEIRA MARINHO. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

Artur Klinger Duailibe Gomes
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital